



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12 – ADESÃO 001/2022 - SINURB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA 4MA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO**

**O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, localizada na Avenida Santa Luzia s/nº - Parque das Nações – Açailândia/MA - CNPJ nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, o Senhor ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 153298720007 SSP/MA e CPF nº 702.968.123-15, denominada contratante, e do outro lado a empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 32.253.402/0001-94, localizada na Rua das Graunas, nº 15 – Jardim Renascença – São Luís/MA. neste ato representada pelo senhor MAYSA JULYANNA CARVALHO GOMES, portadora do CPF nº 04855411302,, denominada contratada, por meio deste instrumento, acordam e justam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº 2022.0203.12 – ADESÃO 001/2022**, em conformidade com art. 57, inciso II, § 2º da Lei federal nº 8.666/1993.

**Cláusula primeira – Do objeto:**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo.

**Cláusula Segunda – Da Vigência:**

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Oitava” por mais 12 (doze) meses.

**Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na Concorrência nº 007/2020 – CSL/SINFRA e ADESÃO Nº 001/2022 – SINURB e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato.

**Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento:**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 1/2

MAYSA JULYANNA  
CARVALHO  
GOMES:048554113  
02

Assinado de forma digital  
por MAYSA JULYANNA  
CARVALHO  
GOMES:04855411302  
Dados: 2024.01.24  
10:33:37 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

4.1. A resenha deste instrumento será publicada no Diário Oficial Estado, de conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação**

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**Cláusula Sexta – Do Foro:**

6.1. É competente o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias para todos os fins de direito.

Açailândia, MA, 24 de janeiro de 2024.

  
**Adriano Oliveira de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação

Contratante  
MAYSA JULYANNA CARVALHO  
GOMES:04855411302  
Assinado de forma digital por  
MAYSA JULYANNA CARVALHO  
GOMES:04855411302  
Dados: 2024.01.24 10:33:58 -03'00'

**Maysa Julyanna Carvalho Gomes**

4MA Engenheiro LTDA  
CNPJ: 32.253.402/0001-94  
Contratada

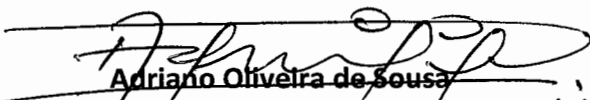


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SINURB. PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, localizada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações – Açailândia – Maranhão - CNPJ nº 07.000.268/0001-72. CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua das Graunas, nº 15 – Jardim Renascença – São Luís/MA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Oitava” por mais 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal na ADESÃO Nº 001/2022 – SINURB e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Contratante e 4MA Engenharia LTDA representada por Maysa Julyanna Carvalho Gomes, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia/MA, 24 de janeiro de 2024.

  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 10, Nº 1912/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 100 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO 001/2023 SEMUS .....	1
ADJUDICAÇÃO PE 065/2023 .....	3

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/066/2023 .....	6
--	---

##### ERRATA

Errata Edital P.E. 068/2023 .....	12
-----------------------------------	----

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0109.1/PE/051/2022 .....	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0109.2/PE/051/2022 .....	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0109.3/PE/051/2022 .....	13

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018 .....	13
---	----

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.11. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SME. ....	14
---	----

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SINURB .....	14
--	----

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/014/2018. ....	14
---	----

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.1014.1. ....	15
--	----

##### HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO 001/2023 SEMUS .....	15
---------------------------------	----

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 056/2024 – GAB .....	15
PORTARIA Nº 057/2024 – GAB .....	16
PORTARIA Nº 058/2024 – GAB .....	16

##### SAAE

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2024 – SAAE .....	16
PORTARIA Nº 005/2024 – SAAE .....	17
PORTARIA Nº 006/2024 – SAAE .....	17

##### PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 .....	17
---------------------------------------	----

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO .....	18
--	----

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EDITAL

EDITAL Nº 03/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024 .....	19
EDITAL Nº 20, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - SME RESULTADO PRELIMINAR .....	20

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### COAPES

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL .....	98
RESOLUÇÃO CGL Nº 01 .....	98

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE .....	99
---	----

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO 001/2023 SEMUS

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado do Credenciamento 001/2023, instruído pelo **Processo Administrativo nº 18543/2023**, tendo por objeto o credenciamento junto ao Município de Açailândia para a prestação de serviços médicos complementares de oftalmologia à rede pública de Saúde. O secretário municipal de Saúde, **adjudica** o certame às empresas abaixo, respeitando as seguintes considerações: Orienta-se que o termo de credenciamento com a proponente **INSTITUTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA**, seja celebrado apenas após a apresentação do CNPJ de filial da organização devidamente regionalizada em Açailândia/MA. Orienta-se que se mantenha o credenciamento e a prestação dos serviços já credenciados anteriormente e em execução pela proponente **SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS DE AÇAILÂNDIA LTDA**, não podendo esta ingressar nos novos serviços disponibilizados no credenciamento em tela, nada impedindo que em oportunidade futura, possa ser contemplada com novos procedimentos médicos da área própria.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
---------	------	----------



referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade – 13 - Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade: - 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria de Educação - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 08 de janeiro de 2024. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.11. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SME.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.11. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SME. PARTES:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Fortaleza, s/n, Centro – Açailândia – Maranhão - CNPJ nº 06.081.359/0001-17.** CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua das Graunas, nº 15 – Jardim Renascença – São Luís/MA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Oitava" por mais 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal na ADESÃO Nº 001/2022 – SME e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação, Contratante e 4MA Engenharia LTDA representada por Maysa Julyanna Carvalho Gomes, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia/MA, 24 de fevereiro de 2024. **Karla Janys Lima Nascimento** Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SINURB

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SINURB. PARTES:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, localizada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações – Açailândia – Maranhão - CNPJ nº 07.000.268/0001-72.** CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua das Graunas, nº 15 – Jardim Renascença – São Luís/MA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Oitava" por mais 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal na ADESÃO Nº 001/2022 – SINURB e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Contratante e 4MA Engenharia LTDA representada por Maysa Julyanna Carvalho Gomes, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia/MA, 24 de janeiro de 2024. **Adriano Oliveira de Sousa** - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/014/2018.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/014/2018. PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Secretaria Municipal de Educação (LOCATÁRIA) o Sr. **DAVID CORREA ROCHA (LOCADOR).** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto, a prorrogação da vigência do contrato referente a locação do imóvel situado na Quadra 01, Lote 05, Jardim América, no Município de Açailândia, Maranhão, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 07 de janeiro de 2024, e término em 07 de fevereiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como Clausula Oitava do referido contrato e demais legislações correlatas e condições. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 13 – Secretaria Municipal de Educação - PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria de Educação – Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação, pela LOCATÁRIA o Sr. **DAVID CORREA ROCHA, LOCADOR.** **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*



### Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária.....	1
Ministério das Cidades.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	4
Ministério das Comunicações.....	5
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.....	20
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.....	22
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	22
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.....	22
Ministério da Educação.....	23
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.....	83
Ministério do Esporte.....	83
Ministério da Fazenda.....	84
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	90
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.....	92
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	97
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	101
Ministério de Minas e Energia.....	108
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	110
Ministério do Planejamento e Orçamento.....	111
Ministério de Portos e Aeroportos.....	112
Ministério dos Povos Indígenas.....	113
Ministério da Previdência Social.....	113
Ministério das Relações Exteriores.....	115
Ministério da Saúde.....	115
Ministério do Trabalho e Emprego.....	119
Ministério dos Transportes.....	131
Banco Central do Brasil.....	143
Controladoria-Geral da União.....	144
Conselho Nacional do Ministério Público.....	145
Ministério Público da União.....	145
Tribunal de Contas da União.....	147
Defensoria Pública da União.....	148
Poder Legislativo.....	148
Poder Judiciário.....	149
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	161
Ineditoriais.....	172

.....Esta edição é composta de 271 páginas.....

### Presidência da República

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 110161

Nº Processo: 00676.002078/2023-11.  
Pregão Nº 24/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 1ª REGIAO.  
Contratado: 08.823.749/0001-40 - R PINHEIRO GRIMM - TRANSPORTES LTDA. Objeto: Locação de veículos com motoristas e combustível para transporte de servidores e documentos, para agu em porto velho/ro..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total: R\$ 178.916,28. Data de Assinatura: 30/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 31/01/2024).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 110097

Nº Processo: 00588.001867/2022-42.  
Pregão Nº 13/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 4ª REGIAO.  
Contratado: 05.477.326/0001-28 - DANCOLD COMERCIO MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva mensal e de manutenção corretiva para os sistemas de climatização, refrigeração e ventilação, para todas as unidades da advocacia geral da união no estado do paraná.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 30/01/2024 a 29/01/2025. Valor Total: R\$ 348.148,44. Data de Assinatura: 29/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 30/01/2024).

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº 13/2023 - UASG 110097 - SAD4R/AGU  
Espécie: Termo de Doação de Bens que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ 03.566.231/0001-55, e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07. OBJETO: Doação de bens de propriedade da União, conforme Termo de Doação de Bens nº 13/2023, que integra o Processo nº 00436.035795/2023-04. Assinam: ROBLEDO DOHMER, Superintendente Regional de Administração, CPF 005.140.360-95 e DONATÁRIO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito, CPF 498.725.759-91. Data da Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO: 18/12/2023.

### DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 110792

Número do Contrato: 1/2023.  
Nº Processo: 00400.002011/2022-35.  
Dispensa Nº 1/2023. Contratante: DIRETORIA DE LOGISTICA E GESTAO DOCUMENTAL.  
Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses.  
Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula 15 - Da Vigência, do referido Contrato. Vigência: 27/01/2024 a 26/01/2025. Data de Assinatura: 26/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 26/01/2024).

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 41/2023

A pregoeira comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 41/2023, que foi considerada fraccassada.

ANA CLAUDIA DURAES ALENCAR LIMA  
Pregoeira

(SIDEC - 31/01/2024) 115406-20415-2024NE000001

### Ministério da Agricultura e Pecuária

#### SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 130029

Nº Processo: 21012.002346/2023-88.  
Dispensa Nº 90002/2024. Contratante: SUPERINT. DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/BA.  
ONDE SE LÊ: Nº Processo: 21012.001359/2023-30, LEIA-SE Nº Processo: 21012.002346/2023-88.

(COMPASNET 4.0 - 31/01/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica intimada a empresa CANAÃ AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ nº 09.137.137/0001-67 o qual não foi possível encontrar no endereço constante aos autos, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás - SFA/GO, a fim de tomar ciência do Termo de Notificação de Julgamento em 1ª Instância nº. GO-22028-00038-8/2024, referente ao Auto de Infração nº. 0003/3763/GO/2022, lavrado em 28/06/2022, constante do processo Administrativo nº. 21020.001075/2022-63.

Fica a autuada cientificada de que poderá apresentar recurso à Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, à qual compete o julgamento do processo administrativo em terceira e última instância, conforme Art. 37 da Lei nº 14.515, de 2022, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 100, Centro, CEP 74.003-010, Goiânia-GO, acompanhado das provas que entender necessárias, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da UNIÃO e cobrança jurídica, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vista ao cumprimento do julgamento em segunda instância.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA  
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 130067

Nº Processo: 21052.022669/2023-11.  
Dispensa Nº 37/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SP.  
Contratado: 12.330.770/0001-81 - TEDDEWORK MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento por circuito fechado de câmeras e central de alarme instalada no local, com monitoramento a distância para UTRA-Araraquara.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 03/02/2024 a 03/02/2026. Valor Total: R\$ 8.223,60. Data de Assinatura: 16/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 30/01/2024).

Foi publicada em 31/1/2024 a edição extra nº 22-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique aqui.

AVISO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº 07/2024 - Proc. Adm 1001.1/2024 - Ref: Dispensa Nº 06/2024 - Partes: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA e a empresa M C F Felix Ltda, CNPJ: 09.399.430/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024; Valor Global: R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas. 3.3.90.30.00 material de consumo; Prazo de Vigência: 12 Meses; Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21; Data da Assinatura: 29/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA, através do Presidente, Francisco das Chagas de Aquino Sousa e Maria Celidade Ferreira Felix, CPF 996.535.593-20, Pela Contratante.

Contrato Nº 08/2024 - Proc. Adm 1001.2/2024 - Ref: Dispensa Nº 07/2024; Partes: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA e a empresa E da Silva de Oliveira Ltda, CNPJ 26.755.364/0001-75; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024; Valor Global: R\$ 57.980,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo de Vigência: 12 meses; Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21; Data da Assinatura: 29/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA, através do Presidente, Francisco das Chagas de Aquino Sousa e Elizabete da Silva de Oliveira, CPF 763.462.183-87, Pela Contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**EXTRATO DETERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SINURB. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, localizada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações - Açailândia - Maranhão - CNPJ nº 07.000.268/0001-72. CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua das Graunas, nº 15 - Jardim Renascença - São Luís/MA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Oitava" por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal na ADESAO Nº 001/2022 - SINURB e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Contratante e 4MA Engenharia LTDA representada por Maysa Julyanna Carvalho Gomes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.11. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SME. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Fortaleza, s/n, Centro - Açailândia - Maranhão - CNPJ nº 06.081.359/0001-17. CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua das Graunas, nº 15 - Jardim Renascença - São Luís/MA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Educação. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Oitava" por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal na ADESAO Nº 001/2022 - SME e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Jany Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação, Contratante e 4MA Engenharia LTDA representada por Maysa Julyanna Carvalho Gomes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.113.505/0001-56; OBJETO: Contratação de empresa para a fornecimento de Medicamentos e Insumos para IMAC, Odontologia, Laboratório e Combate ao COVID 19 para a Secretaria Municipal de Apicum Açú/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 2.027.332,91 (dois milhões e vinte e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 31 de janeiro de 2024. ASSINATURA: Werner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde e Arsenio Messias Da Silva Costa - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COSTA ARAUJO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 20.843.978/0001-22; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apicum Açú/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 478.871,26 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 31 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: Wenner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde; Ronaldo Cezar Ferreira Correia - Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 071/2024. Pregão Eletrônico 034/2023. Partes: O município de Arari-MA por intermédio da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, representada por Raimundo Fernandes Prazeres Filho, secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e a empresa 2M Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Elaboração de Projeto Técnico Executivo de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Arari/MA, Meta I. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, contados partir da data da assinatura deste, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo 1º, Art 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso; Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade 17 - Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte; Função 26 - Transporte; Sub função 782 - Transporte Rodoviário; Projeto/atividade 1041 - Recuperação e estradas vicinais; Natureza da despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros -PJ; Sub elemento da despesa 33.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Proposta Transferegov nº 034143/2023, Convênio nº

945547/2023 - M.I.D.R. Valor Repasse: R\$ 41.727,42. Valor Global O valor do contrato é de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Assinam: 2M Engenharia e Serviços Ltda e Raimundo Fernandes Prazeres Filho, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte. Arari/MA, 25/01/2024.

Contrato nº 072/2024. Pregão Eletrônico 037/2023. Partes: O município de Arari-MA por intermédio da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, representada por Raimundo Fernandes Prazeres Filho, secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e a empresa 2M Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Elaboração de Projeto Técnico Executivo de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Arari/MA - Meta II. Vigência O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, contados partir da data da assinatura deste, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação Orçamentária Fonte de Recurso; Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade 17 - Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte; Função 26 - Transporte; Subfunção 782 - Transporte Rodoviário; Projeto/atividade 1041 - Recuperação e estradas vicinais; Natureza da despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Sub elemento da despesa 33.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - PJ. Proposta Transferegov nº: 034137/2023, Convênio nº 945545/2023 - M.I.D.R. Valor Repasse nº: 43.596,57. Valor Global O valor do contrato é de R\$ 40.527,78 (quarenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). Assinam: 2M Engenharia e Serviços Ltda e Raimundo Fernandes Prazeres Filho, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte. Arari/MA, 25/01/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico nº 34/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e instrumental odontológico, para atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 43.471,30 (quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-051 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-052 3.3.90.30.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: ERYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (Contratante) ELCI TRICHES BERTI (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico nº 06/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 66.384,00 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-0403 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: ERYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (Contratante) KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 20/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico nº 06/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.992.682/0001-48. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: ERYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (Contratante) DEREK FLINTE KIRCHER (Contratada).

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico nº 34/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 262.910,82 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: ERYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (Contratante) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico nº06/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da

